

O USO DA ESTRATÉGIA DE DEFESA PESSOAL NA ABORDAGEM POLICIAL

THE USE OF SELF-DEFENSE STRATEGIES IN POLICE APPROACHES

Gustavo Moura Mendonça *

Leon Denis da Costa **

RESUMO

O objetivo deste artigo é discutir o uso da estratégia de defesa pessoal na abordagem policial e seus parâmetros obrigatórios. Para chegar a esse intuito, optou-se por desenvolver pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo com a aplicação de um questionário a 32 (trinta e dois) profissionais do 38º Batalhão da Polícia Militar (BPM) do estado de Goiás, com aplicação de questionários in loco, analisando o processo de conhecimento, capacitação de profissionais de segurança pública referente a defesa pessoal. A qual foi possível concluir que profissionais policiais têm regularmente de realizar competências de detenção e autodefesa durante o seu cotidiano profissional, respeitando parâmetros obrigatórios, então fundamental que os profissionais policiais detenham de treinamento adequado para responderem de forma adequada a cada situação, como emprego de força física, imobilização ou até mesmo de defender a si próprio perante alguma possível ameaça.

Palavras-chave: Policiais Militares. Abordagem. Treinamento. Defesa Pessoal.

ABSTRACT

The aim of this article is to discuss the use of the self-defense strategy in police approaches and its mandatory parameters. In order to achieve this goal, we decided to carry out a bibliographical study and a field study with the application of a questionnaire to 32 (thirty-two) professionals from the 38th Military Police Battalion (BPM) in the state of Goiás, with the application of questionnaires in loco, analyzing the process of knowledge, training of public security professionals regarding self-defense. It was possible to conclude that police professionals regularly have to carry out arrest and self-defense skills during their daily work, respecting mandatory parameters, so it is essential that police professionals have adequate training to respond appropriately to each situation, such as the use of physical force, immobilization or even defending themselves in the face of any possible threat.

Keywords: Police professionals. Training. Self-defense.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem o objetivo de ampliar conhecimentos com relação à importância de treinamento e preparação do profissional policial com relação ao desenvolvimento de técnicas de defesa pessoal. A escolha por este tema, decorre diante da observação de noticiários

* Aluno Soldado do Curso de Formação de Praças, Turma C, 4ª Companhia, do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM). E-mail: gustavomoura98@outlook.com.

** Professor Orientador. Tenente-Coronel PMGO. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. e-mail: leondenis1978@gmail.com.

diversos, a qual, mesmo diante de uma situação de abordagem policial, alguns indivíduos podem ir contra a esse serviço policial, e devendo então, através da formação de defesa pessoal podendo os policiais agirem em situações reais de risco.

Conforme reiterou Carolinna (2015) quanto à importância desse aprimoramento pelo profissional policial, é de que através de treinamentos especializados como é o caso de defesa pessoal, pode colaborar em garantir mais segurança, diante de situações do cotidiano profissional, além de favorecer a capacitação física e motora, devendo somente se ater a ação legal, ou seja, uso proporcional/razional da força, com respeito aos Direitos Humanos.

Assim é de total importância que se realize treinamento frequente e continuado junto aos policiais voltados principalmente para a defesa pessoal, visando assim o uso cada vez menor de arma de fogo e de métodos violentos para a solução das ocorrências (VAZ; LAZAROTTO, 2023).

Assim, busca através do desenvolvimento deste estudo reiterar a abordagem policial faz parte do cotidiano profissional, e qualquer excesso ou erro cometido, pode ser visto como ação truculenta e hostil, desmerecendo assim a formação do profissional e até mesmo seu poder de atuação profissional, e portanto, sendo de total relevância que o profissional policial tenha preparação para lidar com diversas situações, mesmo sem o uso de arma de fogo.

Tal proposta é relevante no sentido em que esse tipo de treinamento colabora para redução do emprego excessivo da força, assim como uso de armas letais e não letais. Dentro deste preceito busca-se então abordagem policial mais branda e livre de riscos, e que principalmente preserve a vida e os direitos do cidadão abordado, e assim melhorando a qualidade do trabalho policial. A justificativa da temática em questão refere-se principalmente a relevância do presente tema dentro do contexto da segurança pública e de que forma tal treinamento pode vir a contribuir para a melhoria profissional dos policiais militares, além de oferecer ainda melhor grau de confiabilidade da população com relação ao serviço policial.

Tem com problemática de que diante de situação de abordagem policial tem-se a exposição a inúmeros riscos, o que de certa forma expõe tanto o policial como o cidadão abordado a riscos, com isso, através deste estudo visa descrever os seguintes questionamentos: Em que consiste a defesa pessoal e quais os parâmetros obrigatórios desse tipo de treinamento atualmente na formação do policial e de que forma tais preceitos tem colaborado para abordagem policial com mais qualidade e segurança?

Assim o objetivo geral é então destacar o uso da estratégia de defesa pessoal na abordagem policial e seus parâmetros obrigatórios. Em caráter específico, ressaltar a conceituação de defesa pessoal; destacar a importância do treinamento policial e nesse

contexto ressaltar a relevância de desenvolvimento de técnicas de defesa pessoal; e enfatizar de que forma o uso de defesa pessoal colabora para abordagem policial com mais qualidade e segurança.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Conforme já evidenciado brevemente anteriormente, durante a abordagem policial, o erro por parte deste profissional é amplamente discutido e criticado, trazendo à tona questionamentos quanto à formação e capacidade de policiais militares.. E, diante disso, sendo importante que o policial esteja preparado, fisicamente e até psicologicamente para enfrentar diversas situações, podendo fazer uso ou não de armamento letal, como no caso de defesa pessoal, que tem estrito cumprimento do dever legal.

Até porque, durante o cotidiano operacional policial em algumas situações, o policial militar não terá como utilizar de equipamentos de proteção individual ou letal, e sendo assim este deverá fazer uso de seu próprio corpo, assim como suas habilidades motoras, capacidade de força e agilidade (SANTOS, 2010).

2.1 DEFESA PESSOAL: ABORDAGEM POLICIAL

O aumento da criminalidade tem-se feito cada vez mais presente, assim como crimes com ampla organização, o que tem demandado cada vez mais necessidade de formação ampla junto a profissionais policiais, para que assim estejam atualizados e preparados para lidarem diante de qualquer situação (MACHADO, 2012).

O uso da força física é um dos direitos do serviço policial, devendo este ser utilizado para regular um comportamento, dessa forma, o policial passa então a ser agente especializado do Estado, que tem legitimidade quanto ao uso da força, e podendo ser utilizada de acordo com as situações que se deparam no cotidiano, conforme defende Bittner (2003).

Esse uso da força sendo legal, conforme amparado no art. 234 do Código do Processo Penal Militar, de que quando o profissional policial se depara com situação de resistência por parte do suspeito, ofensor ou executor, deve e pode o profissional policial utilizar de meios e força para contenção. Tais situações amparadas pela legalidade do uso da força, estabelecido nos princípios do estado de necessidade, legítima defesa, e também visando cumprimento do dever legal, e garantir exercício regular do direito, a qual insere então a utilização de técnicas de defesa pessoal, a qual compreende-se então que em quase todas as operações policiais

requer uso da força, seja física, de abordagem, de meios de contenção (BAYLEY, 2006).

Observa-se diferentes formas de crimes e ampla gama de tipos de crimes enfrentados pelos policiais, e assim surge a necessidade de melhor preparação do profissional polícia. Isso porquê, a falta de treinamento e preparação adequada podem colocar em risco a segurança pública, como também dos próprios policiais (MACHADO, 2012). Dentro de tais apontamentos é fundamental que profissionais policiais devem ser treinados para utilizar de ampla variedade de táticas de defesa (SILVA, 2009). E, a função de abordagem, faz parte do cotidiano profissional de policiais, e treinamentos fornecem capacitação junto a estes profissionais, para atuarem com mais segurança, garantindo a integridade sua e da sociedade.

2.2 TREINAMENTO DE POLICIAL MILITAR

O mundo hoje diante de sua diversificação exige que qualquer profissional busque cada vez mais aperfeiçoamento de técnicas e tecnologias. E isso também é presenciado no setor de segurança pública, onde se requer que seus profissionais também estejam atualizados, capacitados e bem treinados, sendo importante mencionar que, treinamento do policial militar é amplo e de grande caracterização, sendo que este envolve, preparação física, aptidão física, onde são desenvolvidos treinamento de força e de flexibilidade, assim como técnicas defensivas, de apreensão (SILVA, 2009).

Tal formação policial é explicada por Santos (1978, p. 128) “como desenvolvimento de técnicas e ações para o profissional, condizente as necessidades de seu cotidiano e de suas atribuições, capacitando com mais responsabilidade e poder”.

Dessa forma, o treinamento policial deve buscar de forma objetiva repassar e reciclar conhecimentos, assim como habilidades e atitudes de seus procedimentos operacionais, devendo, portanto, conter aspectos relacionados aos fatos ocorridos no cotidiano policial, facilitando sua atuação em ocorrências semelhantes, principalmente pelo o que saber fazer. (SILVA, 2009).

Sendo importante ainda reiterar que é importante que o policial durante sua formação adquira conhecimentos e habilidades, mas que principalmente trabalhe obedecendo aos preceitos legais, que respeite direitos dos cidadãos, evitando ao máximo os riscos e preconize a segurança (SILVA, 2009).

Assim, Santos (2010) ressalta que no contexto da segurança pública a defesa pessoal é imprescindível. Isso porque com o desenvolvimento e aprimoramento de tais técnicas, oferece ao praticante maior capacidade de reagir de forma tranquila, com responsabilidade e eficiência. E tais propósitos são caracterizados pela formação de profissionais de segurança

pública.

2.3 DEFESA PESSOAL

Importante mencionar que a Defesa Pessoal Policial refere a um conjunto de técnicas e táticas, utilizando diferentes formas como artes marciais, lutas esportivas, sistema de defesa, mobilização de sujeitos. Assim integra diferentes treinamentos, técnicas e táticas, visando que o profissional policial tenha capacitação para atuar em sua própria defesa caso necessário, conforme enfatizou Vaz e Lazarotto (2023).

Silva (2009) caracteriza defesa pessoal como elemento surpresa, que elimine resposta imediata do outro, buscando diminuição do tempo entre pensar e agir, através do combate desarmado (em pé ou em solo) com uso de técnicas de impacto, projeções e torções. Tal proposta equilibra o confronto com segurança pessoal. Já Cruz et al., (2009) caracterizam a defesa pessoal como uma técnica de reação.

Santos (2010) conceitua defesa pessoal como a junção de várias técnicas de artes marciais como: karatê, *muay thai*, judô, *jiu-jitsu*, que se baseiam em métodos de ataque, defesa e imobilização. Assim, defesa pessoal é entendida como uso de técnicas defensivas, em resposta a agressão momentânea sem premeditação, conforme representado algumas situações na figura 1 abaixo:

Figura 1: Representação de algumas situações de atitudes e ações de defesa pessoal



Fonte: Adaptado de Willimann (2020) pelo Autor (2023).

Assim, José (2007) destaca que defesa pessoal é uma questão de sobrevivência para o

profissional policial. Tendo por objetivo neutralizar o indivíduo quando em desrespeito às leis. Esta deve estar presente em praticamente todos os momentos da rotina do serviço policial, assim, qualquer ato deve ser alicerçado sobre uma atitude de defesa pessoal, e de segurança pessoal. Concluindo assim que esse tipo de treinamento revela-se como base sólida para preparação do Policial, nas dimensões física, cognitiva e emocional.

Reitera-se então que, a defesa pessoal oferece em seus conceitos e doutrinas a missão de proteger a si mesmo ou a outrem. Porém para que se consiga habilidade de autodefesa, é necessário dedicação impar por parte do praticante, e onde as preocupações se voltam mais especificamente ao embate, ficando mais direcionado principalmente as condições de treinamento de uma força pública de segurança. Assim é de total importância que se realize treinamento frequente e continuado junto aos policiais voltados principalmente para a defesa pessoal, visando assim o uso cada vez menor de arma de fogo e de métodos violentos para a solução das ocorrências (CAROLINNA, 2015).

Um ponto que convém salientar é que a melhora em relação a defesa pessoal é conquistada com o treinamento regular e contínuo, sendo que o profissional que está sendo treinado deve ser responsável e comprometido com sua formação. Para bom desenvolvimento das técnicas é preciso antes de mais nada segurança e controle emocional na aplicação das técnicas. É preciso que se observe atentamente os meios necessários para desenvolver a técnica apresentada.

2.3.1 Treinamento de defesa pessoal

O treinamento de defesa pessoal envolve o desenvolvimento de várias técnicas como pode-se exemplificar asfixia, restrições (algemas) chaves de braço e vários outros que podem inibir a ação do indivíduo abordado (SILVA, 2009).

A falta de capacitação adequada pode vir a comprometer o uso de técnicas de defesa pessoal, visto que, muitos profissionais de segurança pública somente treinam técnicas de defesa pessoal somente em cursos de formação e reciclagem, e isso demonstrando uma falha, até mesmo em análise própria legislação, que preconiza como currículo obrigatório carga horária de apenas 20 horas, sendo impossível que o profissional desenvolva boa noção, somente nessa quantidade de horas, principalmente devido a tantas possibilidades de artes marciais e esportes de combate (CRUZ et al., 2009).

Silva (2009) destaca em seu estudo as ações de mobilizações corporais, que visa assim ação defesa utilizado de força física, sendo que para desenvolvimento e eficácia dessas

técnicas, reitera-se a importância da treinamento do policial, buscando assim melhor preparação deste profissional frente as abordagens cotidianas. É preciso que o profissional policial saiba aplicar a técnica no momento adequado, sendo necessário que durante o treinamento desenvolva-se alguns princípios que são

- ✓ Repetição: deve-se repetir a técnica quantas vezes necessárias, até que a desenvolva de forma mais natural possível.
- ✓ Dor: Fazer com que o adversário sinta mais dor possível, buscando imobilização e desistência.
- ✓ Adaptação: É preciso adaptar a técnica a ação, ou seja, adaptá-lo ao adversário, a necessidade existente, é essencial entre viver ou morrer.
- ✓ Mudança: É preciso mudar quando necessário, para isso é fundamental raciocínio rápido e agilidade, que somente é conseguido através dos treinamentos.
- ✓ Versatilidade: É necessário amplo conhecimento de técnicas, onde se busque como recursos várias técnicas para uma mesma situação, quanto maior a versatilidade, maiores serão suas chances. (CRUZ, *et al.*, 2009, p. 12).

No entanto, independentemente dos princípios acima elencadas é preciso agir, avaliando se sempre riscos e surpresas. Mattos (2011) destaca nesse sentido, que isso deve ser um olhar mais atento por parte do profissional militar, devendo em cada caso concreto, o policial ter a destreza e altivez da melhor forma de agir e qual ação seria mais segura, sempre buscando preconizar o uso de técnicas e menos lesiva possível ao agressor.

Vale reiterar que uma situação particular, é o processo de desarmar indivíduo, sendo uma ação de eminentes riscos, e nestes casos então sendo fundamenta formação abrangente, e em alguns casos não necessitando somente do uso de força física, mas também equilíbrio emocional e mental, por parte do profissional policial, visto que erros nestes casos, podem ser fatais (CRUZ, *et al.*, 2009)

Assim, treinamento de defesa pessoal é de total relevância para atuação do profissional policial, e diante de tais apontamentos esse não deve ser realizado somente durante os cursos obrigatórios, devendo este profissional buscar aprimorar sempre técnicas assim como condicionamento físico, adquirindo assim melhor capacitação para exercer com maior segurança sua atividade profissional (CRUZ *et al.*, 2009).

Treinamentos de defesa pessoal devem viabilizar um mix de artes e defesas, onde o policial conheça o que melhor deve ser aplicado em determinado momento. Assim, as academias de polícia devem dar atenção a essa aprendizagem, onde o ensino do uso da força em defesa pessoal deve ser matéria obrigatória, para que o uso progressivo da força deve prevalecer frente ao uso de armas de fogo (MATTOS, 2011).

Cruz *et al.*, (2009) concluem assim que a defesa pessoal também colabora para o desenvolvimento de habilidades físicas, onde favorece para ampliação de força, flexibilidade,

equilíbrio, coordenação motora, velocidade, agilidade, assim como requisitos emocionais, através de desenvolvimento de auto confiança, coragem e autodisciplina.

3 METODOLOGIA

A pesquisa realizada é inicialmente bibliográfica, e posteriormente de campo, junto a 32 (trinta e dois) profissionais militares do 38º Batalhão da Polícia Militar (BPM) do estado de Goiás, assim quanto aos meios, a pesquisa foi bibliográfica e de campo. Bibliográfica sendo realizada em livros e artigos que tratam do tema, já referente ao estudo de campo (aplicação de questionários *in loco*), devido a necessidade de uma maior profundidade e detalhamento da problemática que se refere a uso de técnicas de defesa pessoal no cotidiano do profissional militar.

Para chegar a tais propósitos então foi realizado entrevista por meio de questionário, contendo questões fechadas e aberta, correspondendo a abordagem quantitativa baseada em números, conforme explica Vergara (2016, p. 13) que “O questionário caracteriza-se por uma série de questões apresentadas ao respondente, por escrito, de forma impressa ou digital”.

A pesquisa foi realizada na Academia de Polícia Militar, com profissionais policiais em formação do curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública (CFP) do Estado de Goiás. No caso deste estudo a população foram alunos do curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública (CFP) do Estado de Goiás. Os sujeitos que foram selecionados são os que atuam no 38º Batalhão da Polícia Militar (BPM) do estado de Goiás, e que aceitaram participar da pesquisa, sendo estes a amostra do estudo.

Para chegar a tais propósitos então foi aplicado um questionário, contendo questões fechadas. A aplicação do questionário ocorreu em outubro de 2023, a qual foi explicado inicialmente os objetivos da pesquisa aos participantes, sendo a identidade dos participantes preservada, visando garantir sigilo e maior idoneidade da pesquisa. Os questionários foram encaminhados via e-mail, oferecendo maior comodidade para assim contribuírem com esta pesquisa.

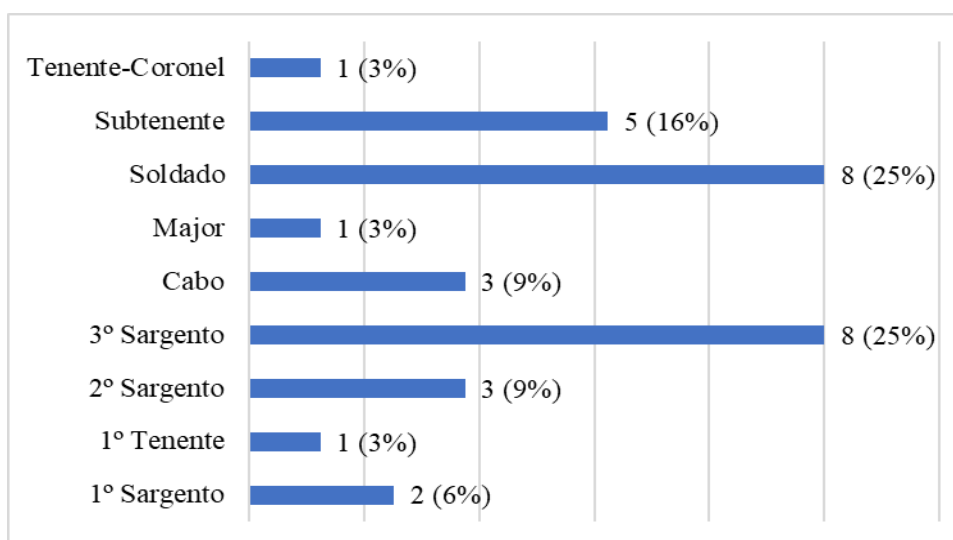
Os dados coletados foram utilizados na confecção dos resultados, alinhando a fundamentação teórica com as informações fornecidas pelos participantes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Afim de analisar o processo de conhecimento, capacitação de profissionais de segurança pública referente a defesa pessoal, foi realizada então pesquisa junto à profissionais militares do 38º Batalhão da Polícia Militar (BPM) do estado de Goiás, totalizando ao final 32 participantes, sendo que todos foram esclarecidos quanto pesquisa e seus objetivos, e da sua participação de forma voluntária, onde todos eles manifestaram o consentimento de participação da pesquisa.

Dentre os 32 participantes, observou-se de diversos cargos, o que favorece a pesquisa, visto que, diante do cargo exercido, pode haver diferenças de opiniões, assim como de treinamentos realizados, e tais dados estão representados no gráfico 1.

Gráfico 1: Graduação e posto de hierarquias dos participantes da pesquisa

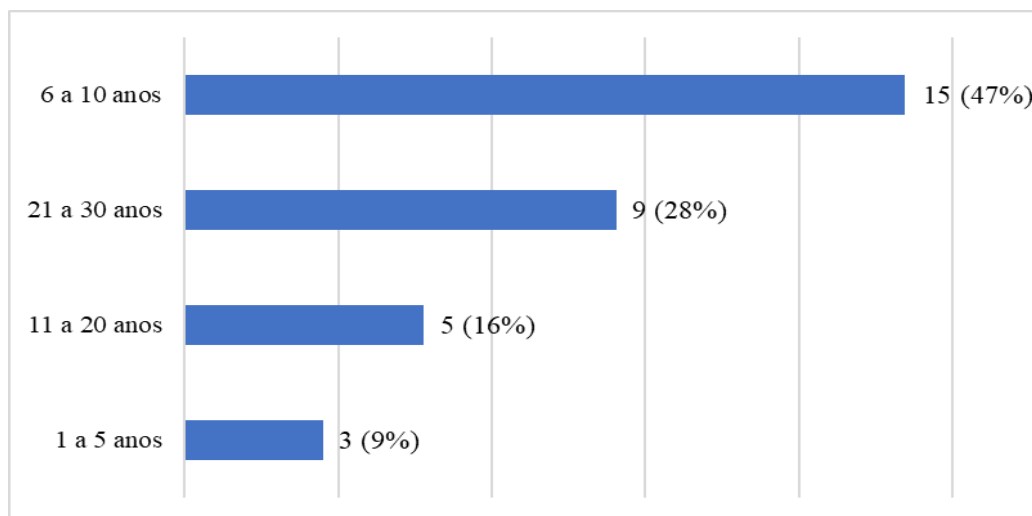


Fonte: O Autor (2023)

De acordo então com os dados demonstrados no gráfico 1, observou-se que a maioria dos participantes são de Soldados (25%) e Cabos (25%), tendo entre os participantes 15,6% que são Subtenentes, 9,4% 2º Sargentos 7% de 1º Sargentos, e em menor representatividade, 6% são aspirantes, e 2º Tenente também com 6%. E, dentre os participantes, todos são do sexo masculino (100%).

O outro questionamento foi referente a quanto tempo estes profissionais estavam atuando na área da polícia militar, a qual foi observado também que tem variações, tendo pessoas em processo de formação como aspirantes, e até mesmo profissionais já quase encerrando suas atividades, conforme demonstrado no gráfico 2.

Gráfico 2: Tempo de atuação na área da polícia militar

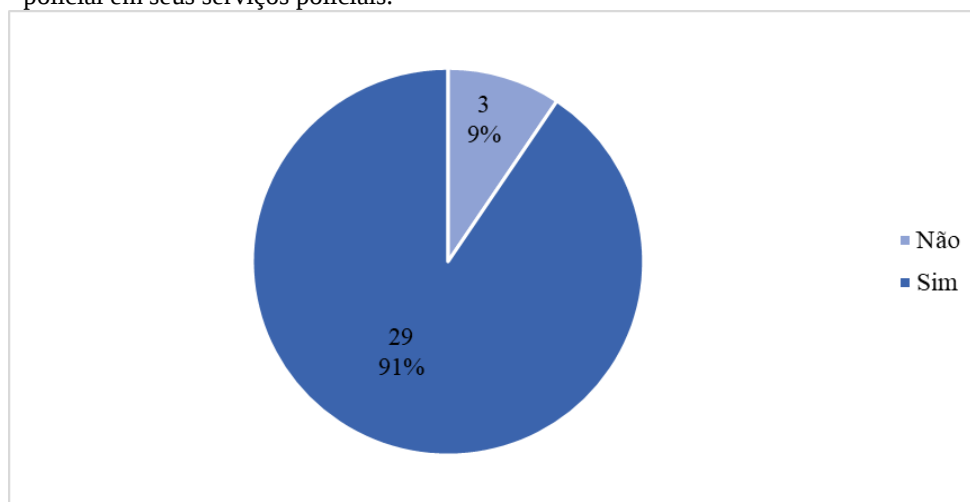


Fonte: O Autor (2023).

A maior parte dos participantes (46,9%) apontaram como período de exercício profissional na polícia militar de 6 a 10 anos, (28,1%) foi de 21 a 30 anos, e 15,6% de 11 a 20 anos, tendo somente 9,4% entre 1 a 5 anos. E, analisando estes dados pode-se colocar que os profissionais que participaram desta pesquisa, detêm mais experiência do cotidiano profissional, pois estão há muito tempo exercendo esta profissão.

Após, foi então questionado se estes reconheciam o uso de técnicas de defesa pessoal como nível de resposta de força policial em seus serviços cotidianos, seja com resistência ativa ou comportamento não cooperativo, tendo nesse quesito, representatividade relevante, conforme descrito no gráfico 3.

Gráfico 3: Reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em seus serviços policiais.

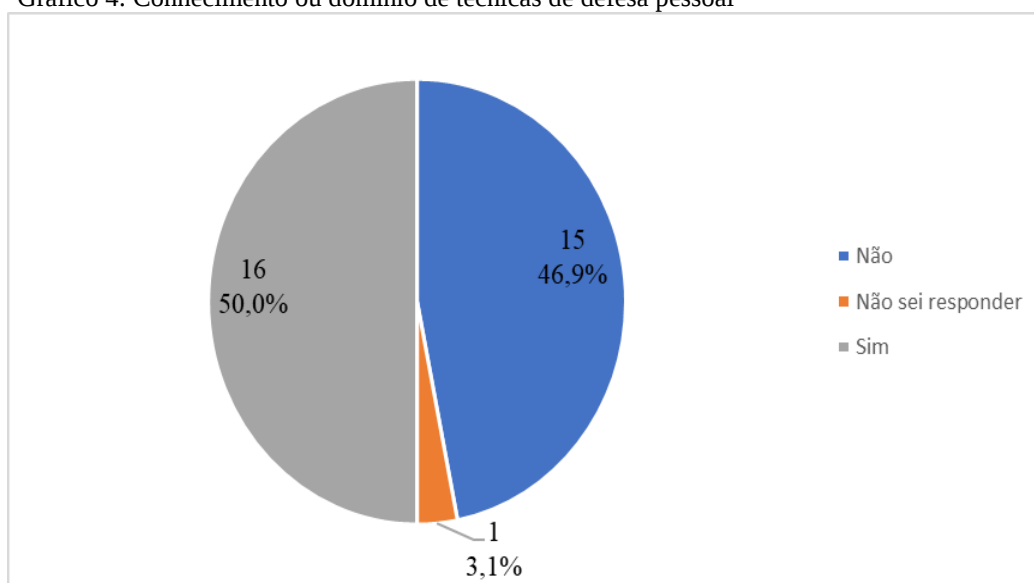


Fonte: pesquisador autor (2023)

Conforme descrito pelos participantes, a maioria destes (90,6%), sendo quase toda a amostra reconhecem o uso de técnicas de defesa pessoal em suas atribuições profissionais, ou seja, faz parte então da rotina de trabalho do policial, saber realizar técnicas de defesa pessoal, e 9,4% afirmaram não reconhecer, isso talvez explicado, devido aos cargos que estes profissionais exercem dentro da corporação.

O outro ponto questionado, foi referente se estes profissionais detinham de conhecimento ou domínio no que se referente a técnicas de defesa pessoal ou até mesmo de artes marciais, a qual apontaram o seguinte:

Gráfico 4: Conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal

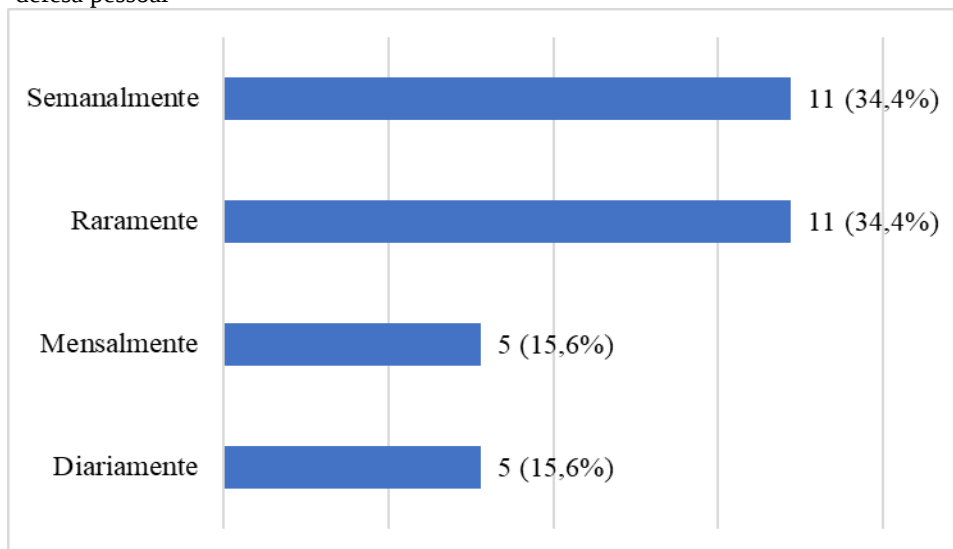


Fonte: pesquisador autor (2023).

De acordo com os dados representados no gráfico 4, 50% dos participantes apontaram que conhecem ou dominem técnicas de defesa pessoal, mas, de outro lado 46,9% apontaram que não, o que demonstra uma ambiguidade de dados, que traz questionamentos quanto ao fator treinamento dentro das Academias de Polícia, sendo que ainda 3,1% não souberam responder.

Referente a frequência em que estes profissionais se deparam com situações em seu cotidiano profissional que requer emprego de força física, e também de habilidades de defesa pessoal, os profissionais apontaram o seguinte:

Gráfico 5: Com que frequência ocorre a necessidade de emprego de força física e habilidades de defesa pessoal

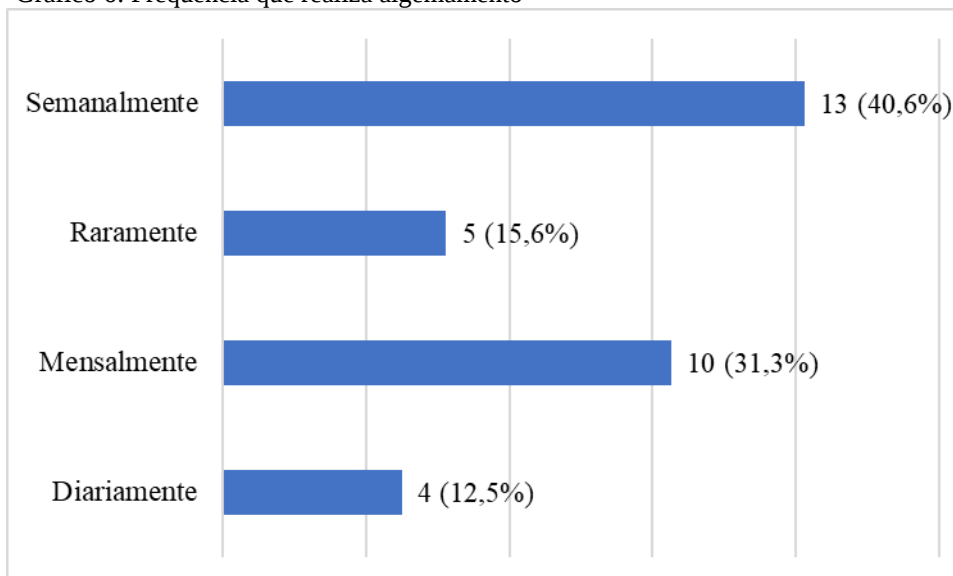


Fonte: pesquisador autor (2023)

Analisando então o gráfico 5, observa-se que força física e habilidades de defesa pessoal prática comum dentro do serviço policial, sendo que, a maioria dos participantes, apontam realizaram, conforme 34,4% que utiliza semanalmente, 15,6% diariamente, 15,6% mensalmente, e somente 34,4% disseram que raramente, e tais dados também podendo ser explicado devido aos cargos atuais dos participantes da pesquisa.

Referente ao uso da força, uma das práticas cotidianas do exercício dos profissionais militares refere a utilização de algemas para contenção de indivíduos, e com isso foi questionado qual a frequência que os participantes policiais utilizam dessa prática.

Gráfico 6: Frequência que realiza algemamento

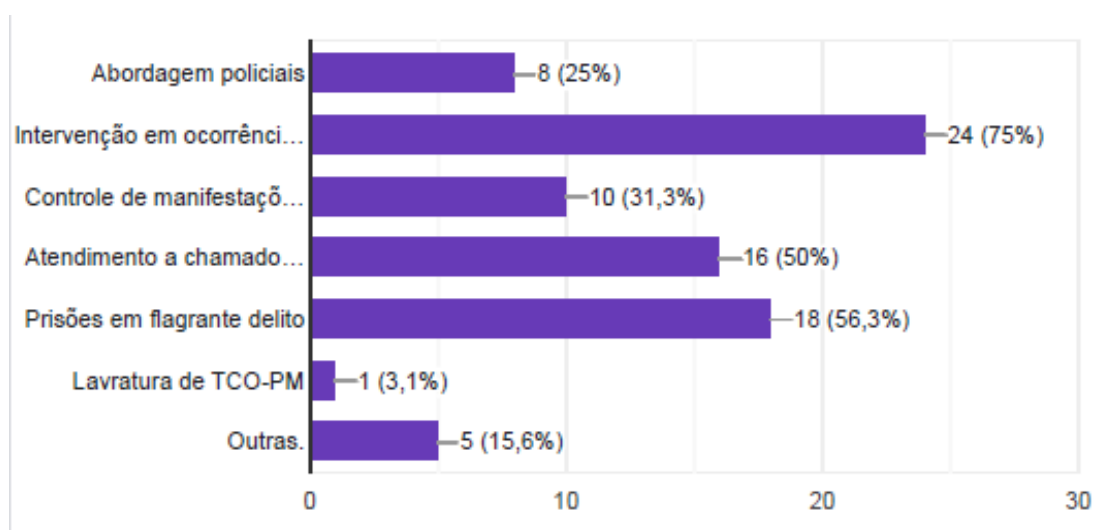


Fonte: pesquisador autor (2023)

Segundos os policiais participantes, essa é uma prática realmente rotineira no cotidiano profissional, a qual requer o uso desse recurso semanalmente, conforme foi reiterado por 40,6%, mensalmente por 31,3% dos participantes, e tendo ainda 12,5% diariamente, e somente 15,6% apontaram que raramente.

Complementando o enfoque acima, foi então questionado quais tipos de ocorrência requer o uso de técnicas de defesa pessoal, devido envolver lutar corporal, a qual apontaram o seguinte:

Gráfico 7: Tipos de ocorrência ou naturezas que requer uso de técnicas de defesa pessoal ou luta corporal

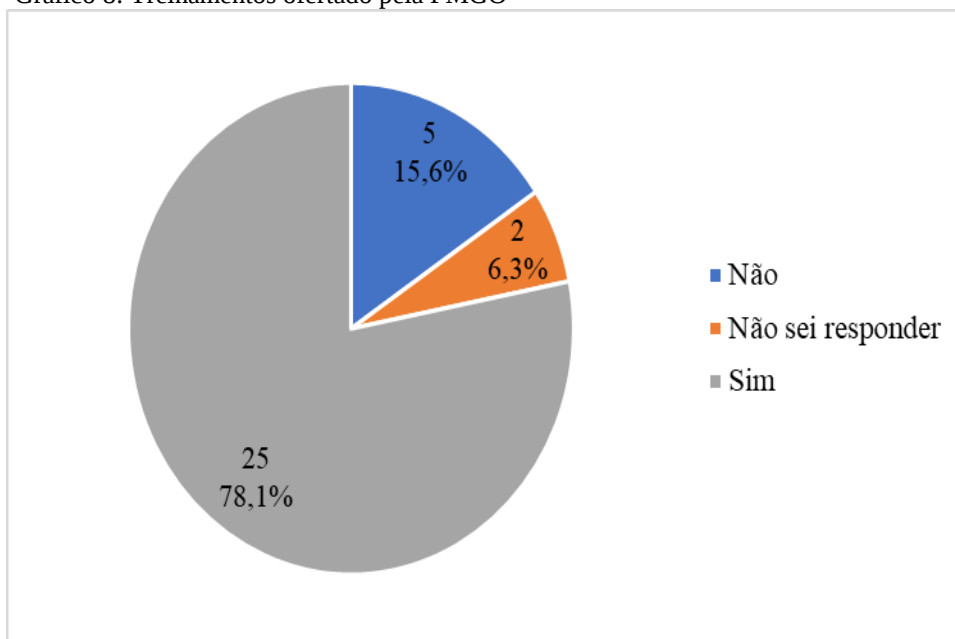


Fonte: O autor (2023).

Salienta-se então que o uso de força com necessidade de técnicas de defesa pessoal é em sua maioria (75%) em casos de intervenção em ocorrências, 56,3% diante de casos de prisão em flagrante delito, 50% em atendimento de chamadas, em casos de controle de manifestação (31,3%), podendo ter a necessidade também em abordagem policial em casos de resistência de indivíduo (25%) e outros não especificados (15,6%) e lavratura de TCO pela polícia militar 3,1%. Vale salientar que o dados não apresentaram 100%, pois nessa questão foi possível o participante assinalar mais de um item, e que colaborou para observar que são várias as situações em que o profissional policial podem necessitar de usar força ou técnicas de defesa pessoal.

Dessa forma, faz-se fundamental treinamentos junto a corporação, e com isso foi questionado a estes se tinham treinamento constante neste sentido ofertado pela PMGO, a qual reiteraram o seguinte:

Gráfico 8: Treinamentos ofertado pela PMGO

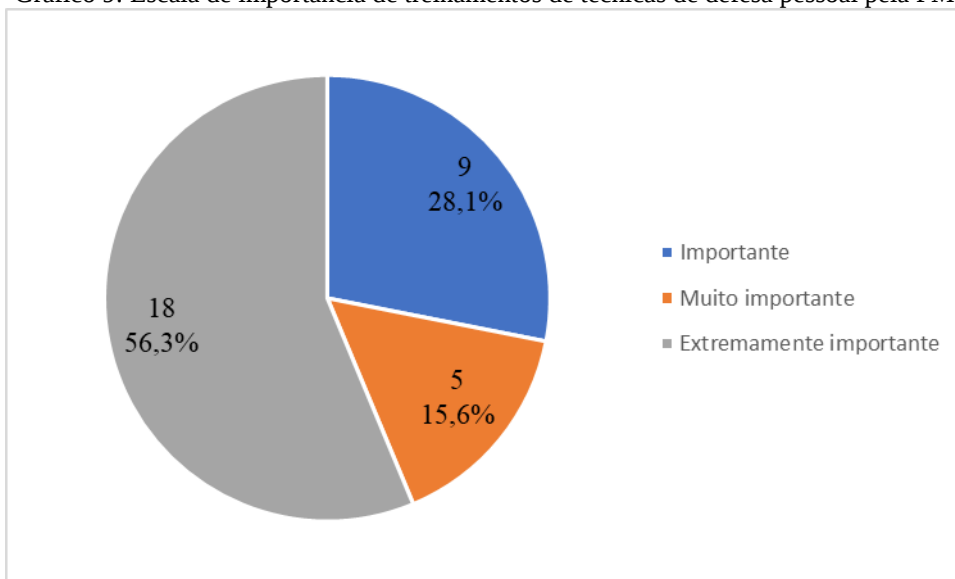


Fonte: pesquisador autor (2023)

Segundo os participantes da pesquisa, conforme dados do gráfico 7, a maioria já passara por treinamentos (78,1%) quanto a técnicas de defesa pessoal pela PMGO, somente 15,6% disseram que não e 6,3% não souberam responder.

Após, solicitou que os participantes classificassem a importância da realização desse tipo de treinamento pela PMGO, a qual apontaram o seguinte:

Gráfico 9: Escala de importância de treinamentos de técnicas de defesa pessoal pela PMGO

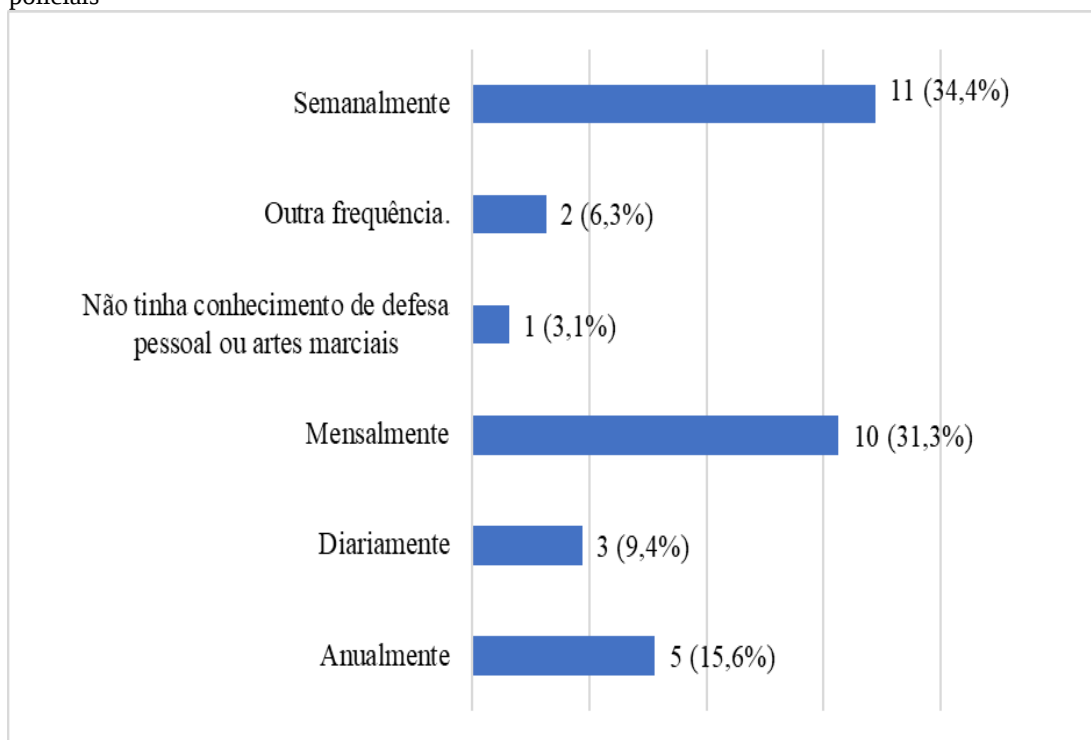


Fonte: pesquisador autor (2023)

Segundo os participantes em sua maioria (56,3%), consideram extremamente importante a realização de treinamentos de técnica de defesa pessoal, seguido de 28,1% como importante, e 15,6% muito importante, ou seja, todos acreditam na importância desse tipo de treinamento para policiais, visando assim resguardar sua integridade.

Referente a frequência que estes acreditam que seria necessário a realização deste tipo de treinamento, descreveram o seguinte:

Gráfico 10: Frequência necessária para realização de treinamento de defesa pessoal junto aos profissionais policiais

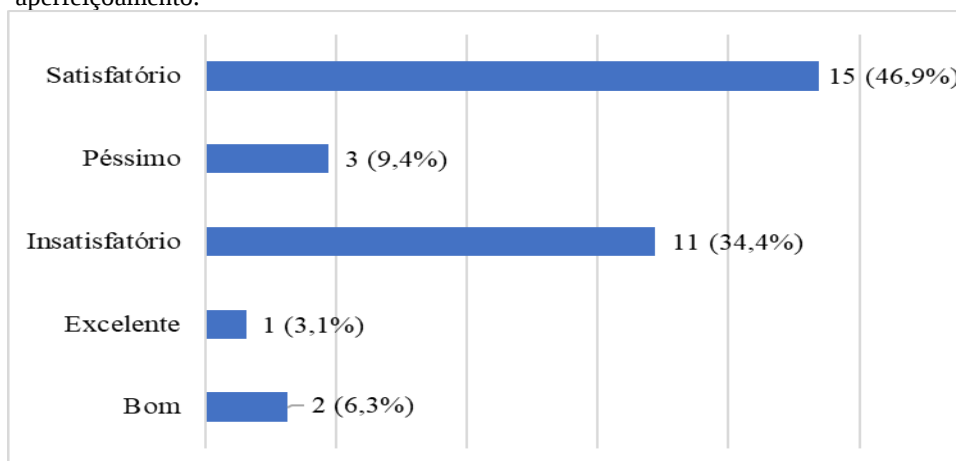


Fonte: pesquisador autor (2023)

Quanto a frequência necessária de treinamentos de defesa pessoal, os participantes da pesquisa colocaram que deveria ser semanalmente conforme 34,4%, tendo ainda 31,3% mensalmente, 15,6% pelo menos anualmente, e 9,4% diariamente, o que se sabe que é inviável, com outra frequência foi especificado por 8% da amostra e 1,3% não souber opinar.

Após questionou se os treinamentos que estes tiveram durante seu processo de formação ou aperfeiçoamento, poderia ser classificado de que forma, e estes colocaram que:

Gráfico 11: Avaliação da qualidade do treinamento de defesa pessoal no processo de formação ou aperfeiçoamento.

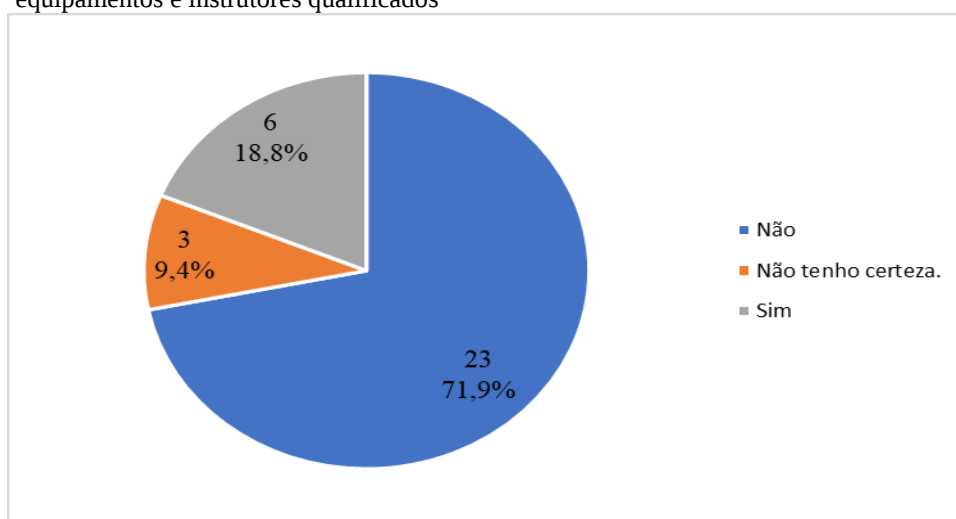


Fonte: pesquisador autor (2023)

Conforme descrito pelos participantes, a maioria apontou como satisfatórios (46,9%), insatisfatório foi descrito por 34,4%, tendo-se ainda 9,4% como péssimo, somente 8% colocaram como bom e 1,3 como péssimo, o que reflete a necessidade de reestruturação desse tipo de treinamento, visando atender os anseios e as necessidades cotidianas destes como profissionais.

Complementando esse posicionamento, foi questionado a esses, se eles acreditam que no quartel tem-se recursos adequados para realização destes treinamentos, a qual apontaram o seguinte:

Gráfico 12: Disposição de recursos adequados para treinamento de defesa pessoal como instalações, equipamentos e instrutores qualificados



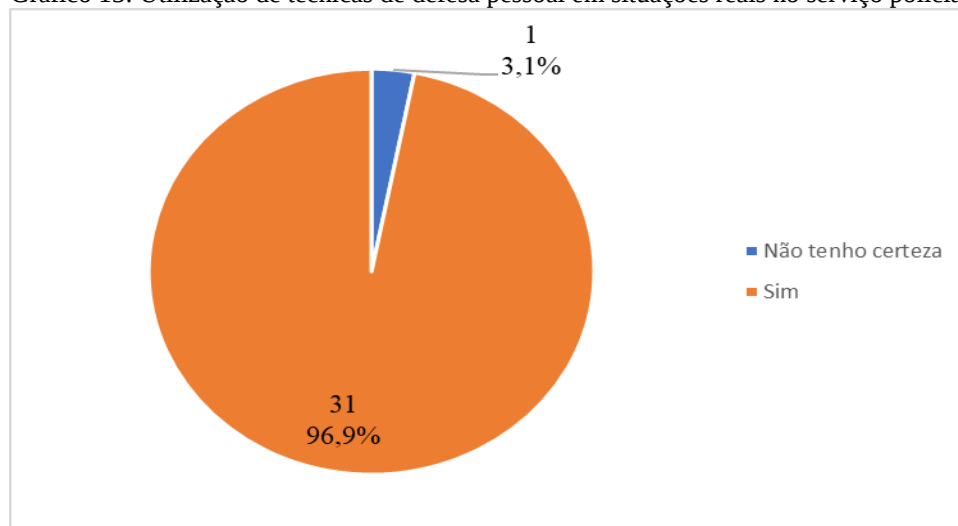
Fonte: pesquisador autor (2023)

Segundo então os participantes, nos quartéis não se tem então estrutura para realização de treinamentos de técnicas de defesa pessoal, conforme foi descrito por 71,9% da amostra,

somente 18,8% apontaram que sim, e 9,4% não souberam opinar.

Foi questionado, se estes profissionais já tiveram que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais, a qual colocaram que:

Gráfico 13: Utilização de técnicas de defesa pessoal em situações reais no serviço policial

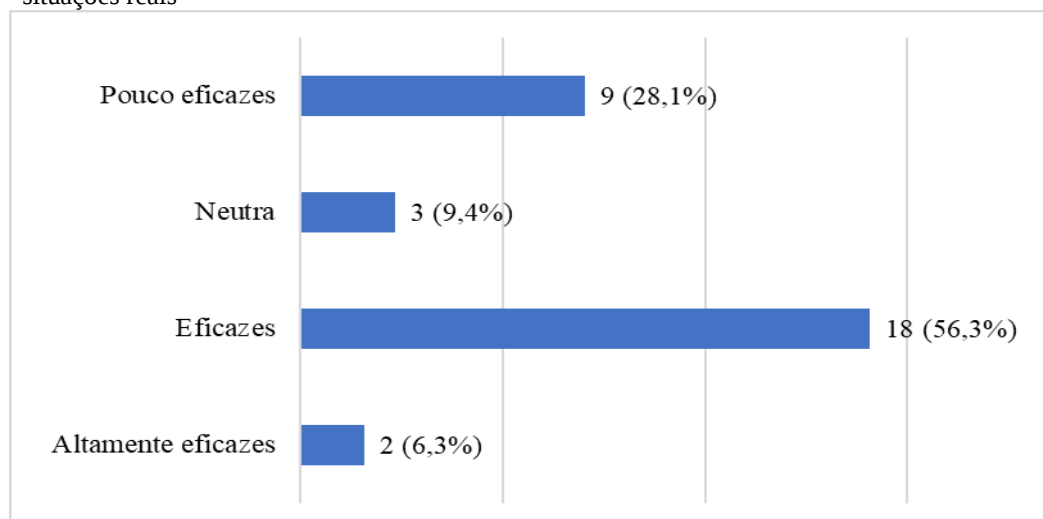


Fonte: pesquisador autor (2023)

De acordo com os dados do gráfico 13, a maioria dos policiais já passaram por situações a qual tiveram que utilizar de técnicas de defesa pessoal, conforme demonstrado por 96,9% da amostra, e 3,1% não souberam responder, talvez diante ainda do processo de formação que se encontram.

O outro questionamento foi se estes diante da necessidade de utilização de técnicas de defesa pessoal, observou eficácia diante de situações reais, a qual colocaram o seguinte:

Gráfico 14: Os ensinamentos obtidos referente as técnicas de defesa pessoal foram eficazes diante de situações reais

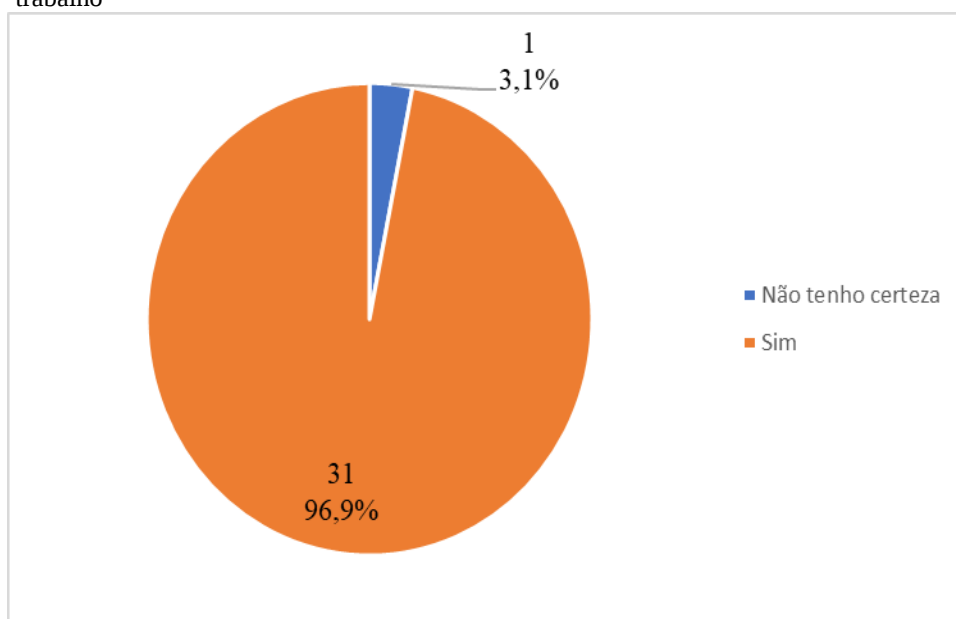


Fonte: pesquisador autor (2023)

Os policiais em sua maioria apontaram que foram eficazes, os ensinamentos das técnicas de defesa pessoal obtidos (56,3%), e 5,2% como altamente eficazes, no entanto, os demais dados trazem um reflexo quase igual de não demonstrou tão eficaz, onde 28,1% apontaram como pouco eficazes, 9,4% foram neutros em seu posicionamento.

Foi questionado então se o treinamento de alguma forma possa ter contribuído positivamente para o bem estar e segurança diante de suas atribuições, conforme dados do gráfico 15.

Gráfico 15: O treinamento de defesa pessoal contribui positivamente para bem estar e segurança no trabalho

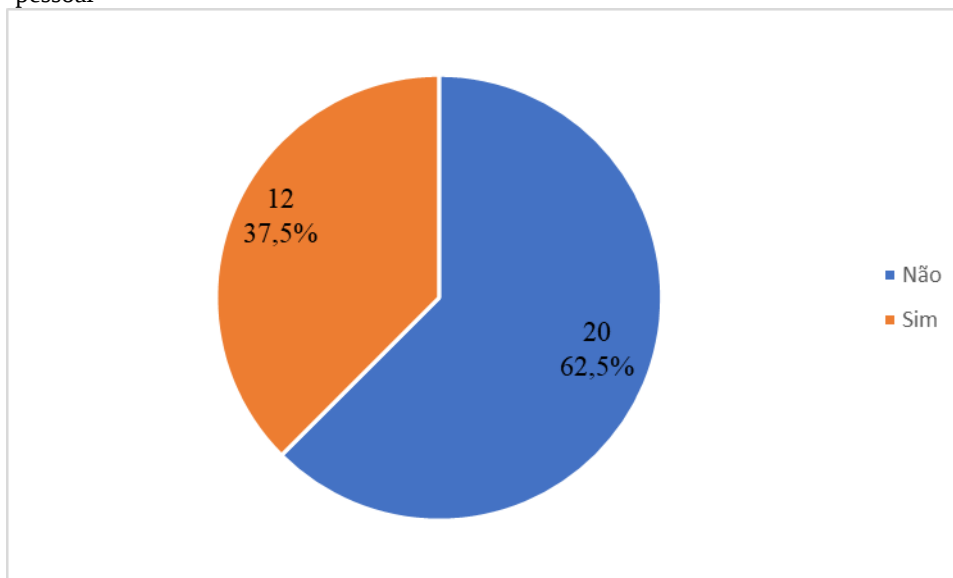


Fonte: pesquisador autor (2023)

Segundo os participantes em sua maioria 96,9% descreveram que sim, que o treinamento de defesa pessoal contribui para que estes profissionais se sintam mais seguros diante de suas atribuições cotidianas, e 3,1% que não tem certeza quanto essa questão.

Fechando os enfoques principais, foi questionado se estes em suas atribuições profissionais cotidianas já sofreram algumas lesões ou incidentes, relacionado ao uso de técnicas de defesa pessoal, que colocaram o seguinte:

Gráfico 16: Já sofreram algumas lesões ou incidentes, relacionado ao uso de técnicas de defesa pessoal



Fonte: pesquisador autor (2023)

Referente se estes profissionais já sofreram lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante suas atribuições, estes em sua maioria (62,5%) colocaram que não, e 37,5% de já tiveram algumas lesões ou incidentes.

Finalizando a pesquisa, foi solicitado sugestões ou comentários sobre o treinamento de defesa pessoal ou uso dessas técnicas no serviço policial, a qual 04 (quatro) pesquisadores contribuíram com os seguintes posicionamentos:

Que os treinamentos, especialmente na APM, fossem mais aproximados da realidade da vida operacional com fardamento, equipamentos e situações que simulem a realidade.

Policial 1

E de sua importância o adestramento da tropa em técnicas de defesa pessoal

Policial 2

Não são todos os batalhões que tem estrutura/ espaço para treinamento de algum tipo de defesa pessoal, porém já passei por algumas especializadas que conseguíamos treino, tatame e materiais para treinamento da tropa.

Policial 3

Acredito que deveria ter treinamento semanal nas unidades policiais militares de técnicas de defesa pessoal. Acredito que hoje só tenha nos cursos de formação ou quando o comandante da unidade torna viável esse treinamento de meios ou recursos próprios.

Policial 4

Observa então diante do posicionamento dos profissionais acima, que a necessidade do profissional de mais treinamentos é notória, visando assim, buscar as corporações terem um olhar mais atento quanto a isso. Compreenderam a defesa pessoal, como um processo de

autodefesa, que utiliza de técnicas e táticas que colaboram para proteger a si mesmo, ou a uma terceira pessoa, de danos iminentes, e conforme foi explicado por Santos (2010) é onde o sujeito utiliza de seu próprio corpo, assim como suas habilidades motoras, capacidade de força e agilidade na contenção de infratores ou indivíduos que apresentem riscos a sociedade.

Tais dados vai em consonância aos descritos por Carolinna (2015), da importância de treinamento especializado junto aos profissionais policiais, visando assim, além dos meios legais que são assegurados por lei, estes podem ter domínio de diferentes técnicas e recursos visando garantir sua integridade, e da sociedade. E, também que através da utilização de técnicas de defesa pessoal, esses podem utilizar menos recursos letais como arma de fogo em ocorrências, além de claro, dar mais segurança a estes, conforme reiterou Vaz e Lazarotto (2023), isto porque, as técnicas de defesa pessoal podem servir até mesmo como uma proteção individual (SANTOS, 2010).

Dessa forma, demonstra então ser fundamental que profissionais policiais sejam treinados para utilizar de ampla variedade de táticas de defesa, isso porque, treinamentos de tais técnicas podem até mesmo ser tornarem fator de sobrevivência para profissionais policiais (SILVA, 2009; JOSÉ, 2007).

Com isso coloca a importância de que se realize de forma mais frequente treinamento de defesa pessoal, com o intuito cada vez mais de aprimoramentos na realização dessas técnicas diante de situações do cotidiano de profissionais militares (CAROLINNA, 2015).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da formação policial é desenvolver as competências necessárias para que os agentes possam lidar com segurança e eficácia com as exigências operacionais do trabalho policial regular, que podem incluir situações de conflito, e nesse íterim destaca-se as técnicas de defesa pessoal.

Respondendo aos objetivos da presente pesquisa, pode-se colocar que defesa pessoal é uma técnica de reação a qual utiliza do físico, assim como suas habilidades motoras, capacidade de força e agilidade, com o intuito de imobilizar o outro, isso utilizando de várias técnicas como lutas esportivas, sistema de defesa, mobilização de sujeitos, sendo esta uma prática legal do serviço policial, podendo até mesmo inserir no âmbito de legítima defesa e legitimidade de uso da força conforme descrito no art. 234 do Código do Processo Penal Militar.

Com isso, podendo ressaltar a importância de treinamento policial com relação a

técnicas de defesa pessoal, com o intuito de reduzir o uso da força e de arma durante abordagem policial e, principalmente aumentar a segurança dos envolvidos, onde é preciso que o profissional policial saiba aplicar a técnica no momento adequado. Dentro deste preceito busca-se então abordagem policial mais branda e livre de riscos, e que principalmente preserve a vida e os direitos do cidadão abordado, e assim melhorando a qualidade do trabalho policial.

Através da pesquisa realizada junto aos 32 profissionais militares do 38º Batalhão da Polícia Militar (BPM) do estado de Goiás, estes apontaram que a necessidade do uso de técnicas de defesa pessoal faz parte do cotidiano profissional, a qual reconhecem a importância deste tipo de treinamento para que além de conhecimento e domínio, também detenham de segurança e controle emocional ao utilizar de tal procedimento, para garantir mais segurança a si mesmo e a sociedade.

Apontaram ainda que é comum a necessidade de utilização de técnicas de defesa pessoal em situações como intervenção em ocorrências, prisão em flagrante delito e também em manifestações e situações onde ocorre resistência do serviço policial por parte do indivíduo, e assim reiterando que esse treinamento é fundamental, a qual somente sentem a necessidade de que fosse mais constante, como semanalmente ou mensalmente, bem como apontaram a necessidade de que tais treinamentos sejam realizados de forma mais real, com por exemplo, utilizando farda e equipamentos que os profissionais devem portar durante desenvolvimento de suas atribuições profissionais.

É importante reiterar que durante o processo de formação de profissionais policiais estes passam por diferentes capacitações, com o intuito assim de garantir formação básica e desenvolvimento profissional, isso trazendo aspectos legislativos, meio de aplicação de lei, regulamentos, treinamento de tiros, aptidão física, bem como visa desenvolver habilidades de detenção e autodefesa, por exemplo, o manuseio de certos equipamentos, como o bastão, técnicas de imobilização, e, então o ponto aqui que pode-se levantar é a necessidade de formação contínua junto a estes profissionais, para que assim se tornem cada vez mais capacitados e atualizados quanto a técnicas de defesa pessoal.

Assim, treinamento de defesa pessoal é de total relevância para atuação do profissional policial, e diante de tais apontamentos esse não deve ser realizado somente durante os cursos obrigatórios, devendo este profissional buscar aprimorar sempre técnicas assim como condicionamento físico, adquirindo assim capacitação mais eficaz, o que contribui para exercer com mais segurança suas atividades profissionais.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. Tradução de Renê Alexandre Belmonte (2a . ed., 1a . reimpr.). São Paulo: USP, 2006.

BITTNER, E. **Aspcctos do Trabalho Policial**. tradução Ana Luísa Ammdola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

CAROLINNA, K. A. B. A importância da defesa pessoa soba a ótica da 21 Turma do curso de formação de oficiais da polícia militar do Distrito Federal. **Trabalho de Conclusão de Curso. Instituto Superior de Ciências Policiais**. Brasília, 2015.

COQUE, J. A R. **Defensa Personal Policial**: Principios Legales y Protocolos de interveccion. Madrid: Librería Argentina, 2005.

CRUZ, A .et al. **Defesa pessoal comentada**: para profissionais de segurança privada. Editora ebooks, 2009.

JOSE, A. **Defesa Pessoal**: uma questão de sobrevivência policial. Parte. 2. 04/12/2007. Disponível em: <<http://abordagempolicial.com/2007/12/638>>. Acesso em: 04 de outubro de 2023.

MACHADO, E S. **Treinamento físico e aptidão física de polícias federais**. Dissertação de mestrado. Brasília: UnB. Faculdade de Educação Física, 2012.

MATTOS, J. **Defesa pessoal policial**. 02 de junho de 2007. Disponível em: <http://abordagempolicial.com/2007/12/638/>. Acesso em: 04 de outubro de 2023.

SANTOS, J V. **Apostila de defesa pessoal**. Webartigos. 10 de Junho de 2010. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/apostila-de-defesa-pessoal-curso-de-defesa-pessoal-para-gmi/40207/>. Acesso em: 04 de outubro de 2023.

SANTOS, O B. **Orientação e Desenvolvimento do Potencial Humano**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1978.

SILVA, R R S. **Mobilizações corporais**: individual e em grupo no uso defensivo da força física. Proposta de manual de treinamento policial. Monografia. Centro de Aperfeiçoamento e estudos superiores. Polícia militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2009.

VAZ, J. E. C; LAZAROTTO, A. C. A importância do treinamento contínuo em defesa pessoal para a atividade policial militar. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.9, n.7, jul., 2023.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

WILLIMANN, P. **Manual de defesa pessoal policial**, 2020. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/472219019/MANUAL-DE-DEFESA-PESSOAL-POLICIAL-2020-1-pdf>. Acesso em 20 set 2023.

APENDICE A – PESQUISA REALIZADA

38ºBPM - A DEFESA PESSOAL POLICIAL NO DIA A DIA DOS POLICIAIS MILITARES

38ºBPM - A DEFESA PESSOAL POLICIAL NO DIA A DIA DOS POLICIAIS MILITARES

32 respostas

[Publicar análise](#)



[Copiar](#)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Considerando, que fui informado dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações).

Marque SIM OU NÃO para manifestar o consentimento de participação da pesquisa

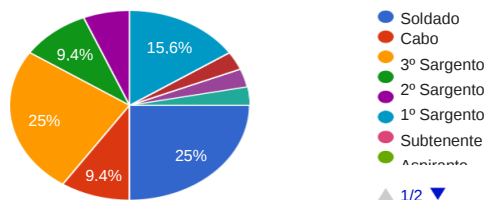
32 respostas



1. Qual é a sua graduação/posto na hierarquia?



[Copiar](#)

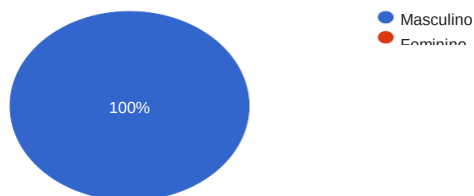


▲ 1/2 ▼

Sexo



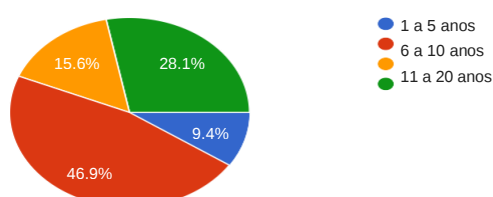
[Copiar](#)



3. Há quanto tempo você está na polícia militar?



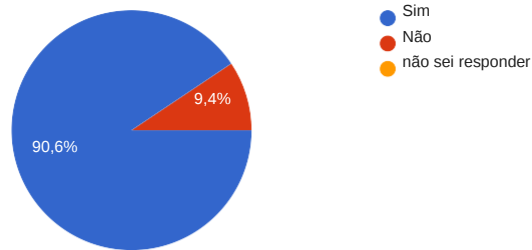
[Copiar](#)



4.Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativaou comportamento não cooperativo?

 Copiar

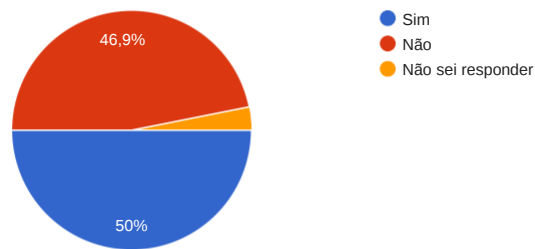
32 respostas



5.Você tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal oualguma arte marcial?

 Copiar

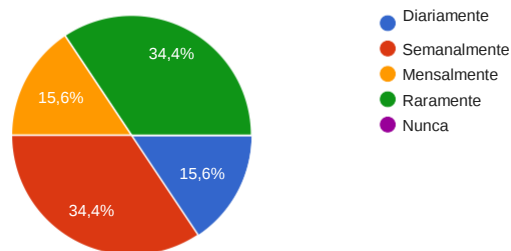
32 respostas



6. Com que frequência você se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor?

 Copiar

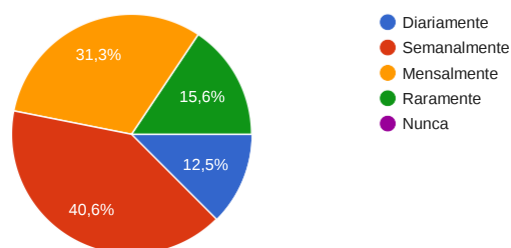
32 respostas



7.Com que frequência você precisa realizar um algemamento emergencial de um agressor?

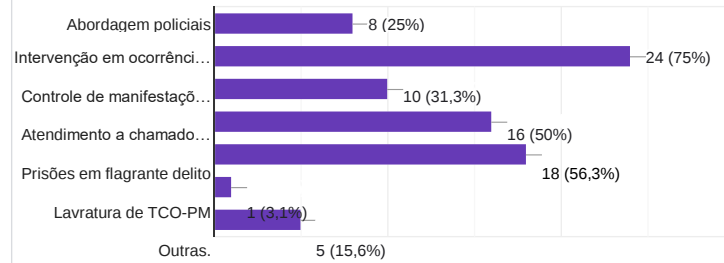
 Copiar

32 respostas

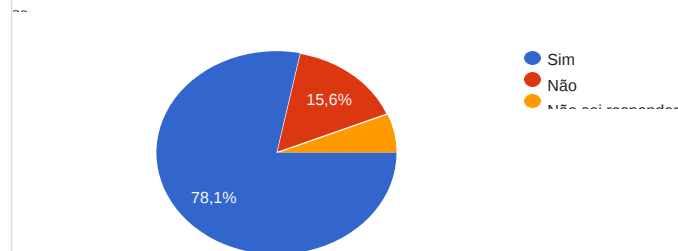


8. Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?

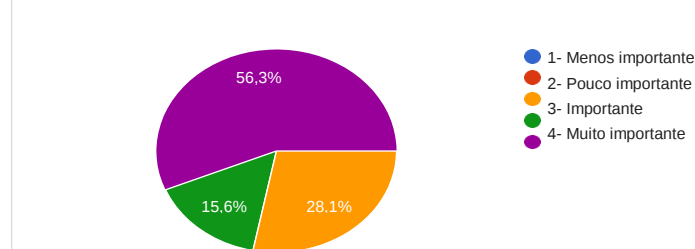
(Marque no máximo 3)



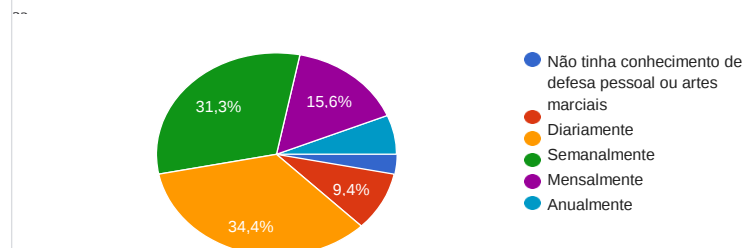
9. Você considera relevante haver um treinamento constante em defesa pessoal ofertado pela PMGO?



10. Em uma escala de 1 a 5, onde 1 indica "não importante" e 5 indica "extremamente importante", o quanto você considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante?



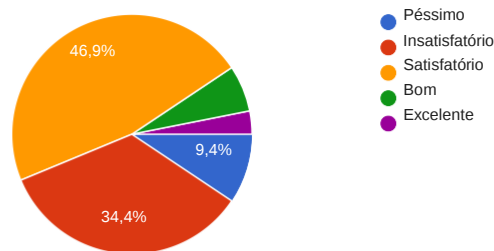
11. Com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?



 Copiar

12. Como você avalia a qualidade do treinamento em defesa pessoal que você recebeu como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?

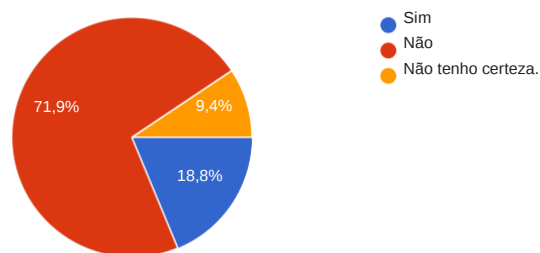
32 respostas



 Copiar

13. Você acredita que o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados?

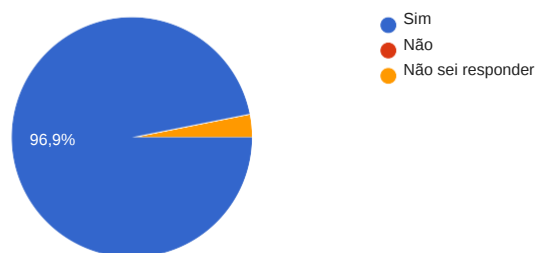
32 respostas



 Copiar

14. Você já teve que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial?

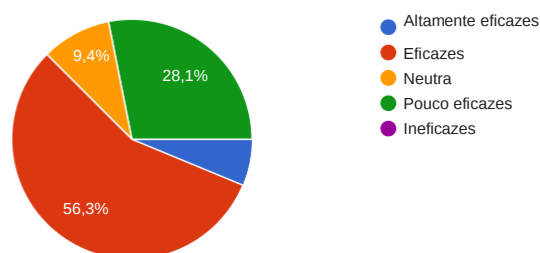
32 respostas



 Copiar

15. Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?

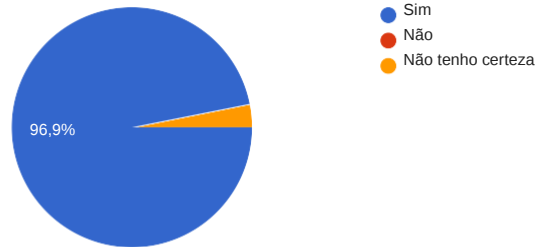
32 respostas



16. Você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho?

 Copiar

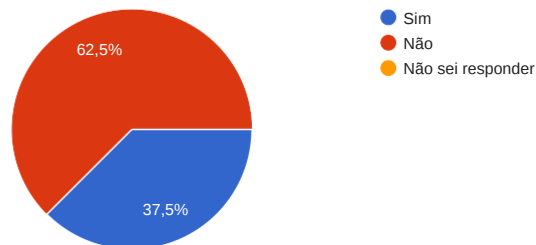
32 respostas



17. Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial?

 Copiar

32 respostas



18. Você gostaria de fornecer sugestões ou comentários adicionais sobre o treinamento em defesa pessoal ou o uso dessas técnicas no serviço policial? **(Esta resposta não é obrigatória)**

8 respostas

Não

Que os treinamentos, especialmente na APM, fossem mais aproximados da realidade da vida operacional.....com fardamento, equipamentos e situações que simulem a realidade.

Nao

E de sua importancia o adestramento da tropa em técnicas de defesa pessoalE

Não são todos os batalhões que tem estrutura/ espaço para treinamento de algum tipo de defesa pessoal, porém já passei por algumas especializadas que conseguíamos treino, tatamee materiais para treinamento da tropa.

Acredito que deveria ter treinamento semanal nas unidades policiais militares de técnicas de defesa pessoal. Acredito que hoje só tenha nos cursos de formação ou quando o comandante da unidade torna viável esse treinamento de meios ou recursos próprios.